ATA N.º 04/2022

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. ----------

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Adelino Miguel Lino Moreira Reis, com a presença do Senhor Vice-Presidente Álvaro Ferreira da Cunha Monteiro e dos Senhores Vereadores Maria Manuel Barbosa Cruz, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo faltado por motivo justificado a Sra. Vereadora Maria de Lurdes Santos Ganicho. Pelas 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. ----------

-----**Deliberação Nº 28/2022: Aprovação da ata n.º 3/2022 de 7 de fevereiro:** Em virtude da ata n.º 3/2022 de 7 de fevereiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.----------

-----**Deliberação Nº 29/2022: Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais:** Presente a informação n.º 454/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, arq. Miguel Reis, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e propor à Assembleia Municipal de Espinho que designe dois representantes das freguesias do concelho para a referida Comissão, nos termos da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais -RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na redação atual e do artigo 29.º, n.º 3 alíneas a) e b) do decreto-lei n.º 82/2021, de 13 de outubro. ----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

-----**Deliberação Nº 30/2022: Aquisição de imóvel junto ao Aeroclube Costa Verde em Paramos:** Presente a informação n.º 450/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da competência prevista na alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor, deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 votos contra dos vereadores do PSD, adquirir o imóvel inscrito na caderneta predial urbana, sob o número 620, da freguesia de Paramos e descrita na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 1499/20040106, propriedade da empresa "Crónicas da Terra – Comércio e Turismo, Lda.", pelo montante de € 90.000,00 (noventa mil euros). Os Vereadores do PSD protestaram apresentar declaração de voto. Tendo a mesma entrado fora do prazo regimental, não foi aceite.----------

-----**Deliberação Nº 31/2022: Prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da ação social**: Presente a informação n.º 435/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Espinho que determine que seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais, até 14 de março de 2022, a intenção do Município de Espinho prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no domínio da ação social, até 1 de janeiro de 2023, ao abrigo do estipulado no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro. ----------

-----**Deliberação Nº 32/2022: Pedido de Certidão de Reabilitação - ARU do Núcleo Central da Cidade Processo: RU-ARUNCC n.º 18/20:** Presente a informação n.º 392/2022 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos vereadores do PSD, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na Rua 29, n.º 853, na freguesia de Espinho, reúne os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

identificados no n.º 2 do mesmo artigo, bem como os benefícios aplicáveis previstos no artigo 71.º também do EBF. Mais deliberou que os Serviços Municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao Serviço de Finanças competente e procedam à restituição de 50% das taxas pagas pelo Requerente pela avaliação do estado de conservação do imóvel, no valor de 102,00€ (cento e dois euros). ----------

-----**Deliberação Nº 33/2022: Pedido de Certidão de Reabilitação - ARU do Núcleo Central da Cidade Processo: RU-ARUNCC n.º 12/20:** Presente a informação n.º 419/2022 da Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e reconhece, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos vereadores do PSD, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na Rua 28, n.º 178, na freguesia de Espinho, reúne os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito identificados no n.º 2 do mesmo artigo, bem como os benefícios aplicáveis previstos no artigo 71.º também do EBF. Mais deliberou que os Serviços Municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao Serviço de Finanças competente e procedam à restituição de 50% das taxas pagas pelo Requerente pela avaliação do estado de conservação do imóvel, no valor de 102,00€ (cento e dois euros). ----------

-----**Deliberação Nº 34/2022: Acerto da mensalidade de janeiro de 2022 da piscina municipal de Espinho e do balneário marinho:** Presente a informação n.º 131/2022 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o considerado na informação dos serviços acima referida, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas contidas na mesma, nomeadamente: mês de janeiro: a) Que o valor da mensalidade referente a este mês de janeiro seja de 75%, uma vez que os alunos não usufruíram de 25 % das suas aulas previstas; b) Que, para quem já tenho efetuado o pagamento desta mensalidade, o desconto de 25% seja refletido numa futura mensalidade; c) Aos alunos cuja tipologia de aula seja permitido repor estas duas aulas não lecionadas e optem por esta forma, considerar esta compensação, no entanto, terá que optar pela compensação pecuniária dos 25% ou pela reposição das aulas; d) Outras situações, tais como pagamentos antecipados, serão objeto de apreciação feita perante requerimento com

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

possibilidade de ser ressarcido do valor correspondente ou com a transferência desse mesmo valor para mensalidade do novo ano letivo.----------

-----**Deliberação Nº 35/2022: Empreitada de obras públicas de "REABILITAÇÃO DA ZONA NORTE DO CONCELHO, ENTRE A ÁREA REQUALIFICADA DO RECAFE E A RUA 20" – Segunda proposta de trabalhos complementares:** Presente a informação n.º 403/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e enquanto órgão competente para a decisão de contratar, de acordo com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 36.º do CCP e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (na redação em vigor), determinou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos vereadores do PSD, a modificação objetiva ao contrato de empreitada de obras públicas acima identificado, ao abrigo do previsto no artigo 370.º e seguintes do CCP, nos seguintes termos: i. Aprovar a informação prestada pela DOM em 25/01/2022 (cf. registo 2022,EXP,I,I,241) e respetivos documentos anexos, enquanto peças procedimentais desta modificação objetiva do contrato, bem como aprovar as propostas de modificações objetivas do contrato nelas constantes. ii. Aprovar a realização da despesa correspondente à modificação objetiva deste contrato referente à execução de trabalhos, no montante global de 9.012,27€ (nove mil e doze euros e vinte e sete cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor, nos termos propostos. iii. Ordenar a execução dos trabalhos complementares, identificados na informação prestada pela DOM em 25/01/2022 e dos documentos anexos. iv. Determinar que o empreiteiro preste caução, nos termos do artigo 89.º do CCP, no valor de 450,61€ (quatrocentos e cinquenta euros e sessenta e um cêntimos), correspondente a 5% do preço dos trabalhos complementares deste 2.º contrato adicional a celebrar, por força de ser tramitado com as mesmas formalidades decorrentes do contrato inicial. v. Aprovar a minuta do contrato adicional N.º 2 ao contrato inicial desta empreitada, para efeitos da formalização das modificações objetivas aqui em causa (em anexo à informação acima referida). --------

-----**Deliberação Nº 36/2022: Prorrogação de prazo, alteração ao plano de trabalhos e cronograma financeiro - Lote A – Promoção do Uso Ciclável e Pedonal – Reabilitação da Rua 20:** Presente a informação n.º 308/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos vereadores do PSD, aprovar a prorrogação de prazo graciosa, ou seja, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, ao abrigo do nº 2 e 3 do artigo 13º do DL 6/2004 de 6/01, bem como sem direito a indemnizações ou outros encargos decorrentes, pelo prazo de 85 dias, ou seja, com término da empreitada a 23 abril 2022. Mais deliberou aprovar o plano de trabalhos e cronograma financeiro apresentados, para efeitos de controlo de execução da obra. ----------

-----**Deliberação Nº 37/2022: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho:** Presente a informação n.º 426/2022 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho o referido "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL POPULAR DO CONCELHO DE ESPINHO".----------

-----**Deliberação Nº 38/2022: Denúncia do Contrato de Arrendamento - Módulo de Cafetaria junto ao Centro Multimeios:** Presente a informação n.º 434/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da denúncia e cessação do contrato de atribuição a título precário da exploração económica do módulo de cafetaria instalado a Sul do Parque Infantil, em frente ao Centro Multimeios de Espinho, - concessionada a "Simpatia e Requinte Unipessoal, LDA," representada por Bruno Alexandre de Oliveira Dias, sócio-gerente do referido estabelecimento, por vontade unilateral do adjudicatário (invocando motivos de saúde que o impedem de trabalhar e de manter o espaço aberto e a funcionar corretamente) e determinou, por unanimidade, o averbamento da declaração de denúncia ao respetivo contrato para cessação formal do mesmo, produzindo a denúncia os seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2022. ----------

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt

-----**Deliberação Nº 39/2022: Cedência Centro Multimeios para evento Labtalks:** Presente a informação n.º 424/2022 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente as instalações do Centro Multimeios, Grande Auditório (Sala António Gaio) e Galeria de exposições, foyer e zona envolvente à Modus Complete para realização do evento Labtalks, nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2022, nos termos das Normas Internas de Funcionamento do Centro Multimeios de Espinho.----------

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 14 de fevereiro de 2022 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2021 de três milhões quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros e oitenta e dois cêntimos). Quatro milhões quatrocentos e cinquenta e um mil cento e noventa e nove euros e vinte e um cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 14 de fevereiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de vinte e nove milhões setecentos e quinze mil e setenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos.----------

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. ----------

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.----------

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____

Município de Espinho | Praça Dr. José Oliveira Salvador | Apartado 700 | 4501-901 Espinho
Tel: (+351) 22 733 58 00 | Fax: (+351) 22 733 58 52 | Email to: geral@cm-espinho.pt